



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, Nº 20 -1900-0988 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:
Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

O STAD PARTICIPA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ASSEMBLEIA REPÚBLICA ORGANIZADA PELO BE

A CONVITE DO BLOCO DE ESQUERDA, O STAD PARTICIPOU EM 19.DEZEMBRO NESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O TEMA,

SEGURANÇA PRIVADA E TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO



O STAD, REPRESENTADO POR RUI TOMÉ, RESPONSÁVEL DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA, TRANSMITIU A SUA GRANDE PREOCUPAÇÃO PELA SITUAÇÃO GRAVÍSSIMA EXISTENTE NO SECTOR, DEVIDO À VIOLAÇÃO, PELAS EMPRESAS ASSOCIADAS NA ASSOCIAÇÃO PATRONAL “AESIRF”, DA NORMA LEGAL PREVISTA NO ARTº 285 DO CÓDIGO DO TRABALHO “TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO BEM COMO COM O INCUMPRIMENTO REITERADO DA CLÁUSULA DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO DO STAD PARA O SECTOR QUE TRATA DA MESMA MATÉRIA, A 14ª.

RUI TOMÉ REAFIRMOU QUE, DE ACORDO COM A NOVA ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO TRABALHO SOBRE A NORMA DA “TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO”, TODOS OS TRABALHADORES DEVEM PASSAR PARA AS NOVAS EMPRESAS QUE SUCEDEM NO POSTO DE TRABALHO (CLIENTE) COM TODOS OS SEUS DIREITOS, NOMEADAMENTE A EFETIVIDADE (SE A TIVER) E A ANTIGUIDADE!

OUTRA MATÉRIA MUITO IMPORTANTE REFERIDA POR RUI TOMÉ FOI DE QUAIS DEVERÃO SER OS CRITÉRIOS QUE OS CONCURSOS PÚBLICOS DEVEM DEFINIR PARA CONTRATAREM AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA – NA ÓPTICA DO STAD, DEVIDO À RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO CLIENTE EXISTENTE NA LEI DA SEGURANÇA PRIVADA, ESTES DEVERÃO DEFINIR CLÁUSULAS QUE LEVEM A QUE ESTAS EMPRESAS CUMPRAM ESCRUPULOSAMENTE COM A LEI.

Comunicado nº.148/2019 – Lisboa, 23/12/2019

A DIRECÇÃO NACIONAL